



**SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

EDITAL DAC/IESMA Nº 04/2021

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de alunos para atuarem de forma voluntária no âmbito do Programa Institucional de Extensão Unisulma em Ação. A seleção ocorrerá no período de **13 a 31 de agosto de 2021**, na forma e condições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Sensibilizar os acadêmicos para a responsabilidade social, com vistas a promover uma ação transformadora na sociedade;
- 1.2. Possibilitar ao aluno a aplicação dos conhecimentos teórico-práticos no futuro campo de atuação profissional, de modo a aproxima-lo da realidade econômico-social regional;
- 1.3. Desenvolver atividades de extensão que promovam o desenvolvimento de habilidades críticas, reflexivas e éticas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **13 a 31 de agosto de 2021**.
- 2.2. Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/fVLDdzJmRLvo9bYc9>





- 2.3. A inscrição fica condicionada ao envio de toda documentação em formato PDF, em um único e-mail, conforme informações anteriormente estipuladas.
- 2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da inscrição.
- 2.5. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - Histórico Acadêmico;
 - Currículo Lattes atualizado.
- 2.6. A ausência do envio dos documentos solicitados implica na desclassificação da inscrição.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do IESMA e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.2. Possuir disponibilidade de tempo para dedicação às atividades vinculadas ao projeto;
- 3.3. Não estar matriculado no último período do curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção contará de análise do Currículo Lattes e Coeficiente de Rendimento Escolar. Em caso de empate será adotado maior(es) nota(s) em disciplina(s) vinculada(s) ao projeto e em sua inexistência, maior idade.

5. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O aluno selecionado, deverá assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se a cumprir os termos e os prazos estabelecidos pela Supervisão Extensão e Iniciação Científica;
- 5.2. Deverá apresentar ao professor coordenador do projeto, o relatório semestral de suas atividades no projeto de extensão;
- 5.3. Para ter a certificação o aluno, deverá ter no mínimo 75% de presença nos encontros marcados, bem como realizar a entrega de todos os relatórios solicitados.



6. DAS VAGAS

PROJETO	COORDENADOR	VAGAS
UNISULMA RUNNING	Prof. Erivaldo Alves Ribeiro	18
PROJETO SOCIAL - NATAÇÃO TERAPEUTICA E ATIVIDADES MOTORAS PARA CRIANÇAS COM TEA	Profª. Kélvia Lucia Da Silva	06
MOVIMENTA UNISULMA	Prof. Ubiracy Ferreira Campos	20
HIDRO ACESSÍVEL	Prof. Cássio Moreira da Silva	3
MEDIDA CERTA UNISULMA	Prof. Cássio Moreira da Silva	8
CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA CIDADE DE IMPERATRIZ	Profª. Telma Melo da Silva	6
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS E OLHAR INTERVENTIVO DO ASSISTENTE SOCIAL	Profª. Lilian Rolim Figueiredo	20
PLANEJAMENTO SOCIAL E A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA PERSPECTIVAS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO TOCANTINA	Prof. Valteir Conceição da Silva	20

7. DOS PROJETOS E REQUISITOS

✓ PROJETO 1: UNISULMA RUNNING

Atividades a serem realizadas: oferecer serviços de orientação à prática de exercícios físicos, avaliação física, nutricional e fisioterápica a praticantes de corrida de rua.

Requisitos específicos: cursando a partir do 4º período do Curso de Bacharelado em Educação Física, Fisioterapia ou Nutrição.



✓ **PROJETO 2: PROJETO SOCIAL – NATAÇÃO TERAPEUTICA E ATIVIDADES MOTORAS PARA CRIANÇAS COM TEA**

Atividades a serem realizadas: elaboração, acompanhamento e avaliação de atividades motoras para crianças com TEA.

Requisitos específicos: cursando a partir do 4º período do Curso de Bacharelado em Educação Física ou Fisioterapia.

✓ **PROJETO 3: MOVIMENTA UNISULMA**

Atividades a serem realizadas: acompanhamento nas atividades de práticas corporais e treinamento esportivo em modalidades individuais e coletivas, inclusive esportes de raquetes.

Requisitos específicos: cursando a partir do 1º período do Curso de Bacharelado em Educação Física.

✓ **PROJETO 4: HIDRO ACESSÍVEL**

Atividades a serem realizadas: orientação para a prática de hidroginástica

Requisitos específicos: cursando a partir do 4º período do Curso de Bacharelado em Educação Física.

✓ **PROJETO 5: MEDIDA CERTA UNISULMA**

Atividades a serem realizadas: avaliação física e acompanhamento na prática de atividades físicas.

Requisitos específicos: cursando a partir do 4º período do Curso de Bacharelado em Educação Física.

✓ **PROJETO 6: CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA CIDADE DE IMPERATRIZ**

Atividades a serem realizadas: elaborar e aplicar treinamento de boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

Requisitos específicos: cursando a partir do 3º período do Curso de Bacharelado em Nutrição.



✓ **PROJETO 7: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS E OLHAR INTERVENTIVO DO ASSISTENTE SOCIAL**

Atividades a serem realizadas: coleta de dados para elaboração de informativos sobre políticas públicas para pessoas idosas e divulgação à comunidade.

Requisitos específicos: cursando a partir do 1º período do Curso de Bacharelado em Serviço Social.

✓ **PROJETO 8: PLANEJAMENTO SOCIAL E A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA PERSPECTIVAS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO TOCANTINA**

Atividades a serem realizadas: participação em oficinas e posterior assessoria na elaboração do planejamento social dos municípios participantes.

Requisitos específicos: cursando a partir do 6º período do Curso de Bacharelado em Serviço Social.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **10 de setembro** no site do IESMA.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

9.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2021.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Jesus Alves
Diretor Acadêmico